



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.452, DE 03 DE MAIO DE 2002.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3.º, da Lei n.º 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0601-0433101092.021 – Medicina e Segurança do Trabalho  
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (132).....R\$ 750,00  
**SOMA .....R\$ 750,00**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

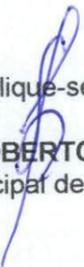
0601-0412200102.019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração  
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (126).....R\$ 750,00  
**SOMA .....R\$ 750,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretária Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*